

DECRETO Nº 28.081/2014

Súmula: “Atualiza os valores relativos aos Preços Públicos, Tributos e Penalidades para o exercício de 2015”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, incisos: XII, XX e XXII da Lei Orgânica do Município de Araucária, tendo em vista o disposto no art. 2º, § 2º da Lei Municipal nº 1.458, de 18 de Dezembro de 2003, tabela do art. 11, § 4º da Lei Complementar nº 004/2005; Lei Complementar nº 001/97 – Código Tributário Municipal, conforme Processo Administrativo nº 12975/14,

DECRETA

Art. 1º. Ficam atualizados os valores relativos aos Preços Públicos, Tributos e penalidades indicados nos Anexos I e II deste Decreto, com aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC do IPARDES acumulado no período de Dezembro de 2013 à Novembro de 2014, no percentual de 6,67% (seis, sessenta e sete pontos percentuais), e atualizações pertinentes as alterações previstas na Lei Complementar nº 009/2013, para o Exercício de 2015.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 2015, revogando o Decreto Municipal nº 26.876 de 20 de dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 27.452 de 17 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº 27.024/2014 de 14 de fevereiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Araucária, 23 de dezembro de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

IVANIL MOREIRA DA LUZ
Secretário Municipal de Finanças

ANEXO I DO DECRETO Nº 28.081/2014

PREÇOS PÚBLICOS

ITENS

	Valores em R\$
01 CONSULTAS	
01.1 Consulta para Construção de Obra	5,15
01.2 Consulta Comercial	5,15
01.3 Alterações	14,96
02 VISTORIAS	Valores em R\$
02.1 Vistoria de local para Comércio ou Indústria	30,82
02.2 Certificado de Vistoria Técnica	30,82
03 TRANSPORTES	Valores em R\$
03.1 Transporte de funcionários em veículos particulares p/km	1,30
03.2 Idem em veículo oficial p/km	1,79
04 REQUERIMENTOS	Valores em R\$
04.1 Processo com 01 (uma) lauda	5,15
04.2 Processo com mais de 01 (uma) lauda e com até 05 (cinco) anexos	10,44
04.3 Processo com mais de 01(uma) lauda e com mais de 05 (cinco) anexos	15,65
05 DECLARAÇÃO, CERTIDÕES E ATESTADOS	Valores em R\$
05.1 Por lauda ou fração até 33 linhas	10,44
05.2 Além de 33 linhas até um máximo de 04 vezes	15,65
05.3 Além de 132 linhas	26,04
06 BUSCAS	Valores em R\$
06.1 Buscas por um ano ou fração além da alíquota das alíneas anteriores respectivos	5,15
07 TÍTULOS	Valores em R\$
07.1 Título de propriedade	30,82
07.2 Título de qualquer natureza	30,82
07.3 Apostilamento	30,82
07.4 Fornecimento de cópias em xerox de Legislação Municipal por folha incluindo buscas e deslocamentos de funcionários	0,31
08 ANOTAÇÕES	Valores em R\$
08.1 Anotações de qualquer natureza (existência de edificação de mudança de endereço, apostilas e etc)	15,65

09 PLANTAS (CÓPIAS)

Valores em R\$

09.1 Formato A0 por unidade	14,80
09.2 Formato A1 por unidade	10,66
09.3 Formato A2 por unidade	8,94
09.4 Formato A3 por unidade	8,00
09.5 Formato A4 por unidade	5,87
09.6 Cópia de mapas por unidade	14,80
09.7 Autenticação de projetos p/ folha	5,15

10 CONCESSÃO E USO DO TEATRO DA PRAÇA

Valores em R\$

10.1 Taxa de concessão e uso do Teatro da Praça por apresentação	59,60
--	-------

EXPEDIÇÃO - NATUREZA DAS OBRAS

11 CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA E/OU MADEIRA

Valores em R\$

11.1 Edificação até dois pavimentos por m ² da área construída	1,30
11.2 Edificações com mais de 02 pavimentos por m ² de área construída	1,79
11.3 Dependência acrescida em prédios, residências em m ² de área construída	1,79
11.4 Reformas de dependências em prédios para qualquer finalidade p/m ² de área construída	1,79
11.5 Barracões e galpões por m ² de área construída	1,79
11.6 Fachadas e muros, p/ metros linear	1,79
11.7 Marquises, cobertas e tapumes por metro linear	1,79
11.8 Reconstrução, reforma e demolição por m ²	0,90

12 PISCINAS Valores em R\$

12.1 Por m ³ ou fração	1,73
-----------------------------------	------

13 INSTALAÇÕES

Valores em R\$

13.1 Colocação ou substituição de bombas de combustíveis e lubrificantes inclusive tanques por unidade	76,50
13.2 Instalação ou substituição de elevadores por unidade	76,50

14 CONCESSÃO DE ÁREA

Valores em R\$

14.1 Por m ²	62,53
14.2 Construção pela Prefeitura:	
14.2.1 Túmulos Padronizados	62,53
14.3 Renovação de concessão por mais de 10 (dez) anos	125,00
14.4 Numeração de Placa	5,15
14.5 Taxa de Sepultamento	62,53
14.6 Taxa de uso de logradouro público capela mortuária	62,53

15 LOTEAMENTOS

Valores em R\$

15.1 Loteamento com área de 10.000 m ² , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos fundo de vale e as que sejam doadas ao Município por m ² .	0,35
15.2 Loteamentos com área superior a 10.000m ² e até 20.000m ² , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e fundo de vales que sejam doados ao Município por m ² .	0,32
15.3 Loteamentos com área superior a 20.000m ² e até 50.000m ² , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos e as que sejam doadas ao Município por m ² .	0,29
15.4 Loteamentos com área superior a 50.000m ² e até 70.000m ² , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale e as que sejam doadas ao Município por m ²	0,28

16 PARCELAMENTO E/OU UNIFICAÇÃO

Valores em R\$

16.1 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/unificada até 10.000m ² excluídas as Áreas destinadas à logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m ² ;	0,29
16.2 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/unificada de 10.000m ² a 50.000m ² , excluídas as áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m ² ;	0,28
16.3 Parcelamento e unificação do solo de área desmembrada/unificada superior a 50.000m ² , excluídas as Áreas destinadas a logradouros públicos, fundo de vale ou doação ao Município por m ² .	0,23

(A taxa total para parcelamento e unificação do solo não poderá ultrapassar o valor de R\$ 104.500,00 (Cento e quatro mil e quinhentos reais).

17 OUTROS

Valores em R\$

17.1 Conhecimento e arquivamento de projetos	5,15
17.2 Quaisquer outros projetos não especificados nesta tabela por metro linear	0,28
17.3 Idem por m ²	0,28

18 VERIFICAÇÃO E CONCESSÃO

Valores em R\$

18.1 De alinhamento p/ metro de testada para publicidade e Construção	1,30
18.2 Verificação da existência de marcos:	
18.2.1 Até 200 marcos unidade	1,34
18.2.2 Mais de 200 marcos de unidade	1,30
18.3 Verificação testada por metro em zona rural:	
18.3.1 Até 2.000m	1,79
18.3.2 Mais de 2.000m em zona rural inclui-se no sub-item as verificações das medidas entre marcos e o alinhamento das ruas	1,19

19 VISTORIAS

	Valores em R\$
19.1 Vistoria técnica de conclusão de obras por m ²	0,28
19.2 Vistoria técnica com expedição de laudo por m ²	5,15
19.3 Numeração de Prédio emplacamento	5,15
NOTA: Além deste preço será cobrado o custo da placa fornecida (esmaltada).	15,57

20 EMBARGOS

	Valores em R\$
20.1 Lavratura de termo de embargo (obra ou local de exercício 1º fase).	207,47

21 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

	Valores em R\$
21.1 Análise de Programa de Gerenciamento de Resíduos sólidos de Saúde	29,10

22 ANUÊNCIAS (por m²)

	Valores em R\$
22.1 Anuência quanto ao Uso e Ocupação do Solo em propriedade Particular	49,52
22.2 Anuência Uso e Ocupação do Solo em área pública	0,37

ANEXO II DO DECRETO Nº 28.081/2014

TRIBUTOS E PENALIDADES

ITENS

01 ALVARÁS Valores em R\$

01.1 Alvarás para obras	18,22
01.2 Prorrogação de alvarás para obras	18,22
01.3 Alvará Comercial	18,22
01.4 2º via do alvará para obra	18,22
01.5 2º via de alvará comercial	18,22
01.6 Taxa de baixa do alvará comercial	14,90
01.7 Taxa de certidão de baixa do alvará comercial	9,54

02 NOTIFICAÇÃO POR: Valores em R\$

02.1 Falta de alvará(obras ou comércio)1º Notificação c/10 dias	143,23
02.2 2ª Notificação mais de 20 dias após a 1ª	213,56
02.3 3ª Notificação mais de 90 dias após a 1ª	283,90
02.4 Multa tributária por descumprir obrigação acessória	512,02

03 NOTIFICAÇÃO POR: Valores em R\$

03.1 Falta de Alvará no local da (obra ou comércio) – 1ª notificação com 10 dias	143,23
03.2 2ª Notificação mais de 20 dias após a 1ª	213,56
03.3 3ª Notificação mais de 30 dias após a 1ª	267,96
03.4 Falta de placa do responsável técnico, 1ª Notificação	143,23
03.5 2ª Notificação mais	212,53
03.6 3ª Notificação mais	283,99
03.7 Falta de projetos no local da obra	143,23

04 TAXA PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA Valores em R\$

04.1 Licença para execução de obras por metro quadrado de Construção ou serviço projetado.	2,01
04.2 Vistoria, por metro quadrado de edificação	6,01
04.3 Comércio em via pública, por ato concessivo, por ano	418,62

05 TAXA DE VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR Val. em R\$

05.1 Pequenas Atividades: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e Atividades Mistas (local e uma atividade)	38,00
05.2 Atividades Médias: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e atividades Mistas (local e uma atividade)	45,56
05.3 Grandes Atividades: Comércio, Indústria, Prestação de Serviços e atividades Mistas (local e uma atividade)	68,34

06 LOCALIZAÇÃO Valores em R\$

06.1 Pequenas Atividades (até 10 empregados)	38,00
06.2 Atividades Médias (de 11 a 40 empregados)	45,56
06.3 Grandes Atividades (acima de 40 empregados)	68,34

07 PUBLICIDADE: Valores em R\$

07.1 Pelo número e tamanho dos anúncios apresentados por metro quadrado ou fração até um metro quadrado 18,24

08 APREENSÃO Valores em R\$

08.1 E depósito de coisas, pelo período em dias em que a coisa apreendida permanecer depositada 47,13

09 ISS FIXO Valores em R\$

09.1 Sem curso Técnico Profissionalizante 64,00
09.2 Com curso Técnico 128,00
09.3 Com Curso Superior 213,34

10 TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Valores em R\$

10.1 Licenciamento sanitário e renovação anual

VE= 120 UPFAR R\$ 2928,74

VT= 2928,74XAGXCA

		grupo - alíquota (AG)				
		I	II	III	IV	V
área - coeficiente (CA)		15%	12%	9%	7%	5%
até 30m ²	0,3345	146,95	117,56	88,17	68,58	48,98
acima de 30 m até 60 m ²	0,5130	225,37	180,29	135,22	105,17	75,12
mais de 60 m ² até 90 m ²	0,6289	276,28	221,03	165,77	128,93	92,09
mais de 90 m até 120 m ²	0,7998	351,36	281,09	210,82	163,97	117,12
mais de 120 m ² até 150 m ²	0,8746	384,22	307,38	230,53	179,30	128,07
mais de 150 m ² até 300 m ²	0,9133	401,22	320,98	240,73	187,24	133,74
mais de 300 m ² até 600 m ²	0,9500	417,35	333,88	250,41	194,76	139,12
acima de 600 m ²	1,0000	439,31	351,45	263,59	205,01	146,44

10.2 Aprovação de projetos de construção de obras ou de reformas

R\$

VE= 100 UPFAR 2.440,62

VT=2440,62XAGXCA

		grupo - alíquota (AG)				
		I	II	III	IV	V
área - coeficiente (CA)		15%	12%	9%	7%	5%
até 30m ²	0,3345	122,46	97,97	73,47	57,15	40,82
acima de 30 m até 60 m ²	0,5130	187,81	150,24	112,68	87,64	62,60
mais de 60 m ² até 90 m ²	0,6289	230,24	184,19	138,14	107,44	76,75
mais de 90 m até 120 m ²	0,7998	292,80	234,24	175,68	136,64	97,60
mais de 120 m ² até 150 m ²	0,8746	320,18	256,15	192,11	149,42	106,73
mais de 150 m ² até 300 m ²	0,9133	334,35	267,48	200,61	156,03	111,45
mais de 300 m ² até 600 m ²	0,9500	347,79	278,23	208,67	162,30	115,93
acima de 600 m ²	1,0000	366,09	292,87	219,65	170,84	122,03

10.3 Expedição de ingresso ou baixa de responsável técnico

R\$
VE= 10 UPFAR 244,06 **VT=244,06XAGXCA**

		grupo - alíquota (AG)				
		I	II	III	IV	V
área - coeficiente (CA)		15%	12%	9%	7%	5%
até 30m ²	0,3345	12,25	9,80	7,35	5,71	4,08
acima de 30 m até 60 m ²	0,5130	18,78	15,02	11,27	8,76	6,26
mais de 60 m ² até 90 m ²	0,6289	23,02	18,42	13,81	10,74	7,67
mais de 90 m até 120 m ²	0,7998	29,28	23,42	17,57	13,66	9,76
mais de 120 m ² até 150 m ²	0,8746	32,02	25,61	19,21	14,94	10,67
mais de 150 m ² até 300 m ²	0,9133	33,44	26,75	20,06	15,60	11,15
mais de 300 m ² até 600 m ²	0,9500	34,78	27,82	20,87	16,23	11,59
acima de 600 m ²	1,0000	36,61	29,29	21,97	17,08	12,20

10.4 Expedição de baixa de encerramento de atividades

R\$
VE= 10 UPFAR 244,06 **VT=244,06XAGXCA**

		grupo - alíquota (AG)				
		I	II	III	IV	V
área - coeficiente (CA)		15%	12%	9%	7%	5%
até 30m ²	0,3345	12,25	9,80	7,35	5,71	4,08
acima de 30 m até 60 m ²	0,5130	18,78	15,02	11,27	8,76	6,26
mais de 60 m ² até 90 m ²	0,6289	23,02	18,42	13,81	10,74	7,67
mais de 90 m até 120 m ²	0,7998	29,28	23,42	17,57	13,66	9,76
mais de 120 m ² até 150 m ²	0,8746	32,02	25,61	19,21	14,94	10,67
mais de 150 m ² até 300 m ²	0,9133	33,44	26,75	20,06	15,60	11,15
mais de 300 m ² até 600 m ²	0,9500	34,78	27,82	20,87	16,23	11,59
acima de 600 m ²	1,0000	36,61	29,29	21,97	17,08	12,20

10.5 Termo de abertura e transferência de livros

R\$
VE= 10 UPFAR 244,06 **VT=244,06XAGXCA**

		grupo - alíquota (AG)				
		I	II	III	IV	V
área - coeficiente (CA)		15%	12%	9%	7%	5%
até 30m ²	0,3345	12,25	9,80	7,35	5,71	4,08
acima de 30 m até 60 m ²	0,5130	18,78	15,02	11,27	8,76	6,26
mais de 60 m ² até 90 m ²	0,6289	23,02	18,42	13,81	10,74	7,67
mais de 90 m até 120 m ²	0,7998	29,28	23,42	17,57	13,66	9,76
mais de 120 m ² até 150 m ²	0,8746	32,02	25,61	19,21	14,94	10,67
mais de 150 m ² até 300 m ²	0,9133	33,44	26,75	20,06	15,60	11,15
mais de 300 m ² até 600 m ²	0,9500	34,78	27,82	20,87	16,23	11,59
acima de 600 m ²	1,0000	36,61	29,29	21,97	17,08	12,20

11 IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

Valores em R\$

11.1 Valor mínimo de imposto 70,59

12 TAXA DE COLETA DE LIXO

Valores em R\$

12.1 Imóvel residencial e de uso misto 98,63

12.2 Imóvel não residencial 157,87

13 COMBATE INCÊNDIO

Valores em R\$

13.1 VALOR base para cálculo da taxa de combate incêndio 41,60

14 PLANTA GENÉRICA DE VALORES POR m²:

14 Tipos e valores de edificação: Valores em R\$

14.1 Sobrado 361,46

14.2 Casa 335,29

14.3 Apartamento 465,54

14.4 Loja 260,14

14.5 Especial 588,80

14.6 Telheiro 54,53

14.7 Galpão 80,95

14.8 Indústria 260,13

14.9 Garagem 260,13